

PORTARIA Nº 499/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 118/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 27/06/2023

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPANEST-MT

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR

Ariane Silva Mendes - Matrícula: 308316

SUPLENTE DE FISCAL

Jenniffer Felix dos Santos Garcia -  
Matrícula: 301021

CONTRATO Nº 119/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 27/06/2023

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPANEST-MT

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Tieli Schwantz Ribas - Matrícula: 296175

SUPLENTE DE FISCAL

Laura Fabiene de Deus Proença -  
Matrícula: 297174

CONTRATO Nº 120/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 27/06/2023

FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Camila Domingues - Matrícula: 260892

Thais Fogaça Cardoso - Matrícula:  
281855

CONTRATO Nº 147/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/07/2022 a 07/07/2023

FORNECEDOR: INVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

GESTOR DE CONTRATO

Ivana Glaucia Paes de Barros - Matrícula: 81769

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Elias Nasralla Neto - Matrícula: 104815

Ana Paula Fontes da Silva - Matrícula:  
114070

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d028c90e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)